

## **2.1.2 EMENDAS AO TEXTO NÃO APROVADAS**

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.			
16220010	Pauderney Avelino			III	III		7	Rejeitada		
<p><b>Texto Proposto:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....</p> <p><b>Justificação:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....</p>										
16220011	Pauderney Avelino			II	III		4	Rejeitada		
<p><b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....</p> <p><b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....</p>										
16220012	Pauderney Avelino			II	III		4	XVII	Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;</p> <p><b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;</p>										
16220014	Pauderney Avelino			II	III		4	XIX	Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>										
16220016	Pauderney Avelino			II	III		4	XXXII	Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>										
23630041	Izalci			II	III		4	XXXI	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;</p> <p><b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;</p>										

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830019	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4				
<b>Texto Proposto:</b>	Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;							
<b>Justificação:</b>	Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;							
21830022	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	I	d		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830023	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	I	e		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830024	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	IV	d		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830025	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	IV	e		
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
21830026	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	X	b		
<b>Texto Proposto:</b>	b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e							
<b>Justificação:</b>	b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e							
21830027	Duarte Nogueira							Rejeitada
		II	III	4	X	c		
<b>Texto Proposto:</b>	c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;							
<b>Justificação:</b>	c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;							

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
21830028	Duarte Nogueira	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830029	Duarte Nogueira	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830031	Duarte Nogueira	II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
21830032	Duarte Nogueira	II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830033	Duarte Nogueira	II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830034	Duarte Nogueira	II	III	4		XIX	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
<b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
21830035	Duarte Nogueira	II	III	4		XXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
21830036	Duarte Nogueira	II	III	4		XXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
21830038	Duarte Nogueira			II	III	4	XXV	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
21830039	Duarte Nogueira			II	III	4	XXV	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
21830040	Duarte Nogueira			II	III	4	XXXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
21830041	Duarte Nogueira			II	III	4	XXXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;									
<b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;									
23630019	Izalci			II	III	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;									
<b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;									
23630022	Izalci			II	III	4	I	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
23630023	Izalci			II	III	4	I	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
23630024	Izalci		II	III	4		IV	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
23630025	Izalci		II	III	4		IV	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
23630026	Izalci		II	III	4		X	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
<b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
23630027	Izalci		II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
<b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
23630028	Izalci		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
23630029	Izalci		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
23630031	Izalci		II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;									
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;									
23630032	Izalci		II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
<b>23630033</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XIX	c	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>23630034</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XIX	b	
<b>Texto Proposto:</b>	2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e							
<b>Justificação:</b>	2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e							
<b>23630035</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXI	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>23630036</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXI	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>23630038</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXV	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>23630039</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXV	b	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>23630040</b>	<b>Izalci</b>							<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		XXXI	a	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
26930019	Professora Dorinha Seabra Rezende			III	III		7	Rejeitada	
<b>Texto Proposto:</b>	Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....								
<b>Justificação:</b>	Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....								
26930020	Professora Dorinha Seabra Rezende			II	III		4	Rejeitada	
<b>Texto Proposto:</b>	Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....								
<b>Justificação:</b>	Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....								
26930021	Professora Dorinha Seabra Rezende			II	III		4	XVII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;								
<b>Justificação:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;								
26930023	Professora Dorinha Seabra Rezende			II	III		4	XIX	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.								
26930025	Professora Dorinha Seabra Rezende			II	III		4	XXXII	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560016	Domingos Sávio			II	III	4		Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;</p> <p><b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;</p>								
27560019	Domingos Sávio			II	III	4	I d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
27560020	Domingos Sávio			II	III	4	I e	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
27560021	Domingos Sávio			II	III	4	IV d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
27560022	Domingos Sávio			II	III	4	IV e	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
27560023	Domingos Sávio			II	III	4	X b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e</p> <p><b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e</p>								
27560024	Domingos Sávio			II	III	4	X c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p> <p><b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
27560025	Domingos Sávio	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27560026	Domingos Sávio	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27560028	Domingos Sávio	II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
27560029	Domingos Sávio	II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27560030	Domingos Sávio	II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27560031	Domingos Sávio	II	III	4		XIX	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
<b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
27560032	Domingos Sávio	II	III	4		XXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
27560033	Domingos Sávio	II	III	4		XXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
27560035	Domingos Sávio			4			XXV	a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
27560036	Domingos Sávio			4			XXV	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
27560037	Domingos Sávio			4			XXXI	a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
27560038	Domingos Sávio			4			XXXI	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;</p> <p><b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;</p>									
29060009	Paulo Bauer			4					Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;</p> <p><b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais ou coletivas, para o atendimento de despesas;</p>									
29060012	Paulo Bauer			4			I	d	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
29060019	Paulo Bauer			4			XII	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
29060021	Paulo Bauer			II	III	4	XVII	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p> <p><b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p>								
29060022	Paulo Bauer			II	III	4	XIX a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
29060023	Paulo Bauer			II	III	4	XIX c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
29060024	Paulo Bauer			II	III	4	XIX b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p> <p><b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p>								
29060025	Paulo Bauer			II	III	4	XXI a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
29060026	Paulo Bauer			II	III	4	XXI b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
29060028	Paulo Bauer			II	III	4	XXV a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
29060029	Paulo Bauer			II	III	4	XXV b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
29060030	Paulo Bauer		II	III	4		XXXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060031	Paulo Bauer		II	III	4		XXXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;									
<b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;									
30630035	Caio Narcio		II	III	4		XXXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060013	Paulo Bauer		II	III	4		I	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060014	Paulo Bauer		II	III	4		IV	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060015	Paulo Bauer		II	III	4		IV	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
29060016	Paulo Bauer		II	III	4		X	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
<b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
29060017	Paulo Bauer		II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
<b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>		
29060018	Paulo Bauer		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
30910016	Elmar Nascimento		II	III	4		XXXII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570013	Giuseppe Vecchi		II	III	4		I	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570014	Giuseppe Vecchi		II	III	4		I	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570015	Giuseppe Vecchi		II	III	4		IV	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570016	Giuseppe Vecchi		II	III	4		IV	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570017	Giuseppe Vecchi		II	III	4		X	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
<b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
32570018	Giuseppe Vecchi		II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
<b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32570019	Giuseppe Vecci	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32570020	Giuseppe Vecci	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32570022	Giuseppe Vecci	II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;								
32570023	Giuseppe Vecci	II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32570024	Giuseppe Vecci	II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32570025	Giuseppe Vecci	II	III	4		XIX	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
<b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
32570026	Giuseppe Vecci	II	III	4		XXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
32570027	Giuseppe Vecci	II	III	4		XXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
32570029	Giuseppe Vecchi			II	III	4	XXV	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570030	Giuseppe Vecchi			II	III	4	XXV	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570031	Giuseppe Vecchi			II	III	4	XXXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
32570032	Giuseppe Vecchi			II	III	4	XXXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;									
<b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;									
32990007	Mendonça Filho			III	III	7			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....									
<b>Justificação:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....									
32990008	Mendonça Filho			II	III	4			Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....									
<b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas: .....									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
32990009	Mendonça Filho							Rejeitada
		II	III	4			XVII	
<b>Texto Proposto:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;							
<b>Justificação:</b>	XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;							
32990011	Mendonça Filho							Rejeitada
		II	III	4			XIX	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
32990013	Mendonça Filho							Rejeitada
		II	III	4			XXXII	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
30630017	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		I	d	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
30630018	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		I	e	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
30630019	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		IV	d	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
30630020	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		IV	e	
<b>Texto Proposto:</b>	Suprima-se o texto atual.							
<b>Justificação:</b>	Suprima-se o texto atual.							
30630021	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		X	b	
<b>Texto Proposto:</b>	b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e							
<b>Justificação:</b>	b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e							

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630022	Caio Narcio	II	III	4		X	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p> <p><b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p>								
30630023	Caio Narcio	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
30630024	Caio Narcio	II	III	4		XII	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
30630026	Caio Narcio	II	III	4		XVII		Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p> <p><b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p>								
30630027	Caio Narcio	II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
30630028	Caio Narcio	II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>								
30630029	Caio Narcio	II	III	4		XIX	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p> <p><b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p>								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
30630030	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		XXI	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
30630031	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		XXI	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
30630033	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		XXV	a	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
30630034	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		XXV	b	
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
30630036	Caio Narcio							Rejeitada
		II	III	4		XXXI	b	
<b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;								
<b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;								
30910010	Elmar Nascimento							Rejeitada
		III	III	7				
<b>Texto Proposto:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....								
<b>Justificação:</b> Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais constantes de anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, para as seguintes finalidades: .....								

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.			
30910011	Elmar Nascimento				II	III	4	Rejeitada		
<p><b>Texto Proposto:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:</p> <p>.....</p> <p><b>Justificação:</b> Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, excluídas as alterações decorrentes de créditos adicionais abertos ou reabertos, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção das metas fiscais estabelecidas em anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da LRF e os limites e as condições estabelecidos neste artigo, vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais, para o atendimento de despesas:</p> <p>.....</p>										
30910012	Elmar Nascimento				II	III	4	XVII	Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;</p> <p><b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante de cada dotação orçamentária desse Programa constantes desta Lei;</p>										
30910014	Elmar Nascimento				II	III	4	XIX	Rejeitada	
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>										
34330033	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	XIX	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p> <p><b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e</p>										
34330034	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	XXI	a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>										
34330035	Raimundo Gomes de Matos				II	III	4	XXI	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>										

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<i>Emenda</i>	<i>Autor</i>	<i>Cap.</i>	<i>Seção</i>	<i>Art.</i>	<i>Parág.</i>	<i>Inc.</i>	<i>Alin.</i>		
34330037	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		XXV	a	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330038	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		XXV	b	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330039	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		XXXI	a	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330040	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		XXXI	b	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> b) reserva de contingência;									
<i>Justificação:</i> b) reserva de contingência;									
34330021	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		I	d	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330022	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		I	e	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330023	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		IV	d	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									
34330024	Raimundo Gomes de Matos		II	III	4		IV	e	Rejeitada
<i>Texto Proposto:</i> Suprima-se o texto atual.									
<i>Justificação:</i> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
34330025	Raimundo Gomes de Matos			4			X	b	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e</p> <p><b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e</p>									
34330026	Raimundo Gomes de Matos			4			X	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p> <p><b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;</p>									
34330027	Raimundo Gomes de Matos			4			XII	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
34330028	Raimundo Gomes de Matos			4			XII	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
34330030	Raimundo Gomes de Matos			4			XVII		Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p> <p><b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;</p>									
34330031	Raimundo Gomes de Matos			4			XIX	a	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									
34330032	Raimundo Gomes de Matos			4			XIX	c	Rejeitada
<p><b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.</p> <p><b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.</p>									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

<b>Emenda</b>	<b>Autor</b>	<b>Cap.</b>	<b>Seção</b>	<b>Art.</b>	<b>Parág.</b>	<b>Inc.</b>	<b>Alin.</b>	
<b>50250004</b>	<b>Comissão Diretora da Câmara dos Deputados</b>							<b>Rejeitada</b>
				<b>I</b>			<b>1</b>	
<b>Texto Proposto:</b>	1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R\$ 383.596 / Anualizada: R\$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R\$ 383.596 / Subtotal: R\$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R\$ 383.596							
<b>Justificação:</b>	1.1.3. PRC nº 76, de 2015 - Criação: 5 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 5 / Despesa em 2016: R\$ 383.596 / Anualizada: R\$ 383.596 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R\$ 383.596 / Subtotal: R\$ 383.596 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R\$ 383.596							
<b>50250005</b>	<b>Comissão Diretora da Câmara dos Deputados</b>							<b>Rejeitada</b>
				<b>I</b>			<b>1</b>	
<b>Texto Proposto:</b>	1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R\$ 3.541.320 / Anualizada: R\$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R\$ 3.541.320 / Subtotal: R\$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R\$ 3.541.320							
<b>Justificação:</b>	1.1.4. PRC nº 88, de 2015 - Criação: 27 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 27 / Despesa em 2016: R\$ 3.541.320 / Anualizada: R\$ 3.541.320 / Programação Orçamentária - Primária nos Órgãos - / Reserva de Contingência: R\$ 3.541.320 / Subtotal: R\$ 3.541.320 / Financeira nos Órgãos - / Reserva de Contingência - / Subtotal - / TOTAL: R\$ 3.541.320							
<b>50290005</b>	<b>Comissão Senado do Futuro - CSF</b>							<b>Rejeitada</b>
				<b>II</b>	<b>II</b>		<b>3</b>	
<b>Texto Proposto:</b>	Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:  Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.							
<b>Justificação:</b>	Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:  Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.							

# CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto rejeitadas e prejudicadas

Emenda Autor

Cap. Seção Art. Pará. Inc. Alin.

50330005 Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA Rejeitada

I 5

**Texto Proposto:**

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R\$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R\$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R\$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R\$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R\$ 981.210.425 / Anualizada (3): R\$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R\$ 2.556.800 / Anualizada (3): R\$ 3.916.505

5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R\$ 65.249.446 / Anualizada (3): R\$ 130.498.892

5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R\$ 56.133.797 / Anualizada (3): R\$ 80.000.000

5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R\$ 285.158.100 / Anualizada (3): R\$ 570.316.200

5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R\$ 137.139.958 / Anualizada (3): R\$ 274.279.916

5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R\$ 113.256.433 / Anualizada (3): R\$ 226.512.866

5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R\$ 34.761.709 / Anualizada (3): R\$ 69.523.418

5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R\$ 13.924.368 / Anualizada (3): R\$ 17.071.008

5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R\$ 13.924.368 / Anualizada (3): R\$ 17.071.008

5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R\$ 63.589.115 / Anualizada (3): R\$ 63.589.115

5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R\$ 7.695.997 / Anualizada (3): R\$ 7.695.997

5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R\$ 22.160.791 / Anualizada (3): R\$ 22.160.791

5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R\$ 33.732.327 / Anualizada (3): R\$ 33.732.327

**Justificação:**

5. Poder Executivo - Criação: 16547 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 25606 / Em 2016: R\$ 1.411.688.254 / Anualizada (3): R\$ 2.689.391.217

5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cíveis - Criação: 14947 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 14637 / Em 2016: R\$ 1.049.016.671 / Anualizada (3): R\$ 2.038.414.894

5.1.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 12364 / Em 2016: R\$ 981.210.425 / Anualizada (3): R\$ 1.903.999.497

5.1.2. PL nº 3.952, de 2008 - Diversos - Criação: 2190 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.3. PL nº 5.230, de 2009 - MF, MIN e BACEN - Criação: 36 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.4. PL nº 4.372, de 2012 - INSAES/MEC - Criação: 550 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -

5.1.5. PL nº 6.244, de 2013 - MEC, ANS, Anvisa e Outros - Criação: 8222 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 44 / Em 2016: R\$ 2.556.800 / Anualizada (3): R\$ 3.916.505

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
<p>5.1.6. AntePLs de criação de cargos e funções - Criação: 3949 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 2229 / Em 2016: R\$ 65.249.446 / Anualizada (3): R\$ 130.498.892</p> <p>5.1.7. Cargos e funções vagos - DPRF - Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 766 / Em 2016: R\$ 56.133.797 / Anualizada (3): R\$ 80.000.000</p> <p>5.2. Fixação de efetivos - Militares - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 10046 / Em 2016: R\$ 285.158.100 / Anualizada (3): R\$ 570.316.200</p> <p>5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 4940 / Em 2016: R\$ 137.139.958 / Anualizada (3): R\$ 274.279.916</p> <p>5.2.2. Fixação de Efetivos - Exército - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 3973 / Em 2016: R\$ 113.256.433 / Anualizada (3): R\$ 226.512.866</p> <p>5.2.3. Fixação de efetivos - Marinha - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 1133 / Em 2016: R\$ 34.761.709 / Anualizada (3): R\$ 69.523.418</p> <p>5.3. Criação e provimentos de cargos e funções - Substituição de Terceirizados (2) - Criação: 1600 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R\$ 13.924.368 / Anualizada (3): R\$ 17.071.008</p> <p>5.3.1. Cargos e funções vagos - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 260 / Em 2016: R\$ 13.924.368 / Anualizada (3): R\$ 17.071.008</p> <p>5.3.2. PL nº 5.911, de 2009 - Agências Reguladoras - Criação: 400 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -</p> <p>5.3.3. PL nº 6.244, de 2013 - Fiocruz - Criação: 1200 / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: - / Em 2016: - / Anualizada (3): -</p> <p>5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 663 / Em 2016: R\$ 63.589.115 / Anualizada (3): R\$ 63.589.115</p> <p>5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 93 / Em 2016: R\$ 7.695.997 / Anualizada (3): R\$ 7.695.997</p> <p>5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 210 / Em 2016: R\$ 22.160.791 / Anualizada (3): R\$ 22.160.791</p> <p>5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF - Criação: - / Provimento, Admissão ou Contratação - Qtde: 360 / Em 2016: R\$ 33.732.327 / Anualizada (3): R\$ 33.732.327</p>									
<b>60090005</b>	<b>Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa</b>							<b>CDH</b>	<b>Rejeitada</b>
		II	II	3					
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:</p> <p>Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>Inclui-se o artigo a seguir com a seguinte redação:</p> <p>Os Benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, para os valores acima de um salário mínimo serão reajustados conforme índice inflacionário nos termos do art. 41-A da Lei número 8.213/91, acrescidos da variação do crescimento da remuneração dos empregados conforme estimativas das contas nacionais divulgadas pelo IBGE, apurado em 2013 no montante de 3,63 %, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016.</p>								
<b>37590006</b>	<b>Samuel Moreira</b>								<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		I	d		
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
<b>37590007</b>	<b>Samuel Moreira</b>								<b>Rejeitada</b>
		II	III	4		I	e		
<b>Texto Proposto:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								
<b>Justificação:</b>	<p>Suprima-se o texto atual.</p>								

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.		
37590008	Samuel Moreira		II	III	4		IV	d	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
37590009	Samuel Moreira		II	III	4		IV	e	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
37590010	Samuel Moreira		II	III	4		X	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
<b>Justificação:</b> b) excesso de arrecadação de receitas próprias vinculadas à esse fundo; e									
37590011	Samuel Moreira		II	III	4		X	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
<b>Justificação:</b> c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, referente ao referido fundo;									
37590012	Samuel Moreira		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
37590013	Samuel Moreira		II	III	4		XII	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									
37590015	Samuel Moreira		II	III	4		XVII		Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;									
<b>Justificação:</b> XVII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com o identificador de resultado primário "3", mediante o remanejamento de até 10% (dez por cento) de cada subtítulo desse Programa constante desta Lei;									
37590016	Samuel Moreira		II	III	4		XIX	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.									
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.									

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2016 - Emendas de Texto Rejeitadas e Prejudicadas

Emenda	Autor	Cap.	Seção	Art.	Parág.	Inc.	Alin.	
37590017	Samuel Moreira	II	III	4		XIX	c	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590018	Samuel Moreira	II	III	4		XIX	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
<b>Justificação:</b> 2- constantes dos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de outros subtítulos, até o limite de 10% (dez por cento) da soma dessas dotações, no âmbito de cada subtítulo; e								
37590019	Samuel Moreira	II	III	4		XXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590020	Samuel Moreira	II	III	4		XXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590022	Samuel Moreira	II	III	4		XXV	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590023	Samuel Moreira	II	III	4		XXV	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590024	Samuel Moreira	II	III	4		XXXI	a	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> Suprima-se o texto atual.								
<b>Justificação:</b> Suprima-se o texto atual.								
37590025	Samuel Moreira	II	III	4		XXXI	b	Rejeitada
<b>Texto Proposto:</b> b) reserva de contingência;								
<b>Justificação:</b> b) reserva de contingência;								